



LEI Nº 1085/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação ( + )				169.700,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	51	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	109	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	110	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	112	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



142	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	9.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
143	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
145	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
152	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
153	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
155	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.700,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais).

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de novembro de 2023.

  
José Valentim Fodra  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.